

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 37/2020

PROCESSO No.: 2019.004016-0

RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN MARINO

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. ALVARÁ SOBRE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL (EDILÍCIO). RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 02 de dezembro de 2020.

Data de leitura e aprovação: 09 de dezembro de 2020.

Parnamirim, 09 de dezembro de 2020.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA